

O profissional de saúde e as mídias sociais

A discussão sobre o que o profissional de saúde poderia postar nas redes sociais é uma preocupação que nasceu junto com a própria mídia social. O que se deveria levar em consideração: o bom senso, a relação social propriamente dita ou uma janela para o propósito profissional?

Bastante difundido entre médicos, o uso de redes sociais para divulgação do tipo de atividade profissional exercida pelo médico, bem como seus resultados e um contato mais próximo com pacientes, também se popularizou entre outros profissionais de saúde, como fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e psicólogos.

Desde que o profissional de saúde atinge sua formação ele é cobrado pela sociedade por uma postura ética e profissional compatível com as normas vigentes e culturais da atualidade, no entanto, o mundo mudou! No universo dos *facebook*, *Instagram*, *Twitter*, *linkedin* e *whatsApp* todos são vigiados instantaneamente e a construção da sua imagem profissional não é mais privilégio de poucos acadêmicos, esta imagem é construída através do (pré-) conceito de vários observadores, muitas vezes inaptos a tais construções. O conjunto destas observações revelam, por vezes, conclusões precipitadas e incoerentes. É o preço que se paga pela exposição exagerada.

Entre essas redes, o *facebook* ocupa o primeiro lugar no *ranking* das mais utilizadas, com uma representatividade de 83% no Brasil. Muitas vezes o cliente utiliza as informações desses *sites* a fim de definir o profissional a consultar. Não é mais suficiente, para o cliente, conhecer apenas habilidades técnicas; no cenário digital em que vivemos é necessário também avaliar gostos pessoais e *hobbies*, numa tentativa extenuante de identificar e compartilhar o estilo de vida do profissional de saúde com seu próprio estilo. Esta procura se caracteriza como uma tentativa de compartilhar gostos e costumes. Este artifício, usado pelos pacientes, é uma forma de garantir estreitamentos pessoais.¹ Esta é uma situação perigosa nem sempre compartilhada com o usuário e criador daquela conta na mídia eletrônica. Na época da internet de acesso rápido e universal, acessar currículo em plataformas acadêmicas, ou mesmo visitar sites específicos não mais satisfaz os clientes; eles, agora, exigem saber sobre a vida pessoal das pessoas e, com os profissionais de saúde, não é diferente.¹ A máxima “colocou na rede é de domínio público” nunca foi tão verdadeira.

Os Conselhos Regionais e Federais estão procurando criar regras e incorporá-las às resoluções já existentes para coordenar as atividades *on line* das diversas classes profissionais. O código de Ética profissional deve servir de alicerce para, não só uma fiscalização, mas acima de tudo, para a orientação dos profissionais de saúde quanto ao que se deve postar ou compartilhar.²

Será o código de ética das referidas profissões suficientes para atender essa demanda? Será que talvez seja necessária uma fiscalização também *on line*? Entre 2017 e 2018, o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região (Crefito1),³ responsável por Pernambuco, Rio Grande do Norte, Alagoas e Paraíba, recebeu 210 denúncias sobre mau uso de redes, sendo 30 por publicidade irregular. O órgão mantém uma equipe específica para vasculhar sites e redes sociais dois dias por semana.

Como afirma Dra Paula Moraes da Universidade Federal de Minas Gerais, parece que alguns cuidados devem ser sempre observados no momento de uma postagem, tais como garantir a escrita de forma correta e clara, verdadeira e confiável, sigilosa quanto aos pacientes e referendadas quanto aos direitos autorais.²

Portanto, o que o profissional de saúde deve fazer para assegurar uma atividade digital segura e eficaz é manter o respeito e garantir o sigilo quando necessário. Desta forma, sempre é bom repetir o que foi dito



inúmeras vezes: quem se autopromove corre o risco da autodepreciação.

Referências

1. Souza ES, Lorena SB, Ferreira CCG, Amorim AFC, Peter JVS. Ética e Profissionalismo nas Redes Sociais: Comportamentos On-Line de Estudantes de Medicina. Rev Bras Educ Med. 2017; 41 (3): 412–23.
2. Paula Machado. O Profissional de Saúde e as Mídias Sociais. Universidade Federal de Minas Gerais. [acesso em 18 dez 2018]. Disponível em: <http://www.infobranding.com.br/profissional-de-saude-e-as-midias/>
3. Souza A. Uso das redes sociais por profissionais de saúde deve respeitar limites. Diário de Pernambuco. [acesso em 18 dez 2018]. Disponível em: http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vida-urbana/2018/04/29/interna_vidaurbana,750298/uso-das-redes-sociais-deve-respeitar-limites.shtml

Aurélio Antônio Ribeiro da Costa ¹

 <https://orcid.org/0000-0002-2641-7686>

¹ Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira. Rua dos Coelhos, 300. Boa Vista. Recife, PE, Brasil. CEP: 50.070-902.